

Síntese
9 de fevereiro de 2026

Diário Oficial da União – Edição 27 – Seção 2 – p. 78

**Órgão: Conselho Nacional do Ministério Público/Corregedoria Nacional do
Ministério Público**

PORTARIA CNMP-CN Nº 21, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º ELOGIAR o Procurador de Justiça Militar Alexandre José de Barros Leal Saraiva, pela competência, dedicação, disponibilidade e zelo com que colaborou com as atividades correicionais da Corregedoria Nacional do Ministério Público, durante o biênio 2024/2025.

Art. 2º - DETERMINAR o encaminhamento de cópia desta portaria ao Ministério Público Militar, para os devidos registros nos assentamentos funcionais do referido membro.

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA

Síntese
9 de fevereiro de 2026

Diário Oficial da União – Edição 27 – Seção 2 – p. 82

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar

PORTARIA Nº 25/PGJM, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 124, inciso II, e 126 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no artigo 10 da Resolução nº 105/CSMPM, de 8 de maio de 2019, alterada pela Resolução nº 121/CSMPM, de 12 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Geral Eleitoral do Ministério Público Militar, destinada à direção-geral do processo eleitoral para a elaboração de lista tríplice visando à indicação do Procurador-Geral de Justiça Militar para o biênio 2026/2028.

Art. 2º A Comissão Geral Eleitoral será integrada pelos seguintes Membros:

I - Subprocurador-Geral de Justiça Militar Dr. GIOVANNI RATTACASO, Corregedor-Geral do Ministério Público Militar, que presidirá a Comissão;

II - Subprocurador-Geral de Justiça Militar Dr. SAMUEL PEREIRA; e

III - Promotora de Justiça Militar Dra. CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI.

Art. 3º Designar a servidora GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Técnica do MPU/Administração, para exercer as atribuições de Secretária da Comissão Geral Eleitoral.

Art. 4º Divulgar a prévia do Calendário das Fases do Processo Eleitoral:

23/2/2026 - Publicação do Edital de Convocação do Colégio de Procuradores da Justiça Militar no Diário Oficial da União.

24/2/2026 a 2/3/2026 - Período de inscrição de candidatos.

4/3/2026 - Publicação, no Boletim de Serviço, da prorrogação do prazo de inscrição, em não havendo número suficiente de candidatos inscritos.

Síntese

9 de fevereiro de 2026

5/3/2026 a 9/3/2026 - Prorrogação do prazo de inscrição, em não havendo número suficiente de candidatos inscritos.

11/3/2026 - Publicação da relação de inscritos no Diário Oficial da União.

17/3/2026 - Votação pelo Colégio de Procuradores de Justiça Militar - horário de 10 às 18 horas, horário oficial de Brasília.

17/3/2026 - Sessão de Apuração dos votos e divulgação dos resultados.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Diário Oficial da União – Edição 27 – Seção 2 – p. 10

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante

PORTARIA Nº 31/GCM, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de permanência do SO-FN-BD 87.1588.76 ROGERIO RODRIGUES FRANCELINO, colocado à disposição do Ministério Público Militar, pela Portaria nº 86/GCM, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 18 de maio de 2022, Seção 2, página 17, a fim de continuar servindo na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, até setembro de 2027.

Síntese
9 de fevereiro de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

Diário Oficial da União – Edição 27 – Seção 3 – p. 177

**Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-
Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça
Militar/Departamento de Gestão de Pessoas**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre o Ministério Público Militar e o Centro Universitário Curitiba - UNICURITIBA. Objeto: Estágio de Estudantes de Nível Superior. Vigência: 23/2/2026 a 22/2/2031, podendo ser prorrogado. Assinam: Eliomar Vieira das Neves, Diretor de Gestão de Pessoas, pelo MPM e Daniele Christine Gomes e Lorena Fernandes dos Santos Andrade, Procuradoras, pela UNICURITIBA.

**Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-
Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça
Militar/Departamento de Administração**

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 19.03.0005.0000173/2025-31.

O Ministério Público Militar informa que, decorrido o prazo de defesa prévia, foi aplicada à JNM PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA., CNPJ nº 11.020.016/0001-82, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MPM, pelo prazo de 1 ano, de 19/2/2026 a 18/2/2027, conforme dispõe o item 3 do Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 39/2022, e nos termos do inciso III, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e determinada a rescisão unilateral do Contrato, a partir de 19/2/2026, com lastro na Cláusula Décima Quarta,

Síntese
9 de fevereiro de 2026

do referido contrato. Os autos encontram-se com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Diretor-Geral
